



SEMANÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE JAGUARIAÍVA - PR

Distribuição Gratuita



Artigo 37 da Constituição Federal / Artigo 153 da Lei Orgânica Municipal / Criado de acordo com a Lei Municipal 1942/2009

www.jaguariaiva.pr.gov.br

Jaguariaíva, 11 de outubro de 2013

06 Páginas / Ano 4 / Edição nº 181



LEIS

LEI Nº 2456/2013

SÚMULA: “Dispõe sobre a extinção da autarquia Serviço Autônomo de Desenvolvimento do Município de Jaguariaíva”.

AUTORIA: Poder Executivo

A Câmara Municipal de Jaguariaíva Aprovou e eu, Prefeito Municipal, na forma do disposto no artigo 67 da Lei Orgânica do Município, promulgada em 29 de novembro de 2002 e Lei Federal nº 4.320/64, **SANCIONO** a seguinte **LEI**:

Artigo 1º. Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a extinguir a autarquia municipal denominada SERVIÇO AUTÔNOMO DE DESENVOLVIMENTO DO MUNICÍPIO DE JAGUARIAÍVA, instituída pelas Leis Municipais 992/1985 de 10 de Junho de 1985 e 995/1985 de 25 de outubro de 1985.

Artigo 2º. As atividades inerentes a extinta autarquia, que por ventura foram disciplinadas por decreto, ficam transferidas a Secretaria Municipal de Infraestrutura e Habitação.

Artigo 3º. O acervo documental os bens imóveis, moveis, materiais e equipamentos integrantes da extinta autarquia que por virtude existirem passará a integrar o patrimônio do Município de Jaguariaíva.

Artigo 4º. O município de Jaguariaíva sucedera a autarquia extinta em todos os seus direitos, créditos e obrigações decorrentes de lei, ato administrativo inclusive em possíveis receitas que deverão ser recolhidas a conta do tesouro municipal.

Artigo 5º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 09 de Outubro de 2013.

JOSÉ SLOBODA
Prefeito



DECRETOS

DECRETO Nº462/2013

SÚMULA: Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar no valor de **R\$ 178.000,00** (cento e setenta e oito mil reais).

O Prefeito de Jaguariaíva, Estado do Paraná, JOSÉ SLOBODA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 67 da Lei Orgânica do Município, promulgada em 29 de novembro de 2002 e Lei Federal nº. 4.320/64 e Lei Municipal nº. 2.431 de 30 de novembro de 2012,

DECRETA

Artigo 1º. Fica aberto no Orçamento Geral do Município de Jaguariaíva, no Corrente Exercício Financeiro, um Crédito Adicional Suplementar, no valor de **R\$ 178.000,00** (cento e setenta e oito mil reais).

10 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE 10.02 DEPTO DE EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL

3.3.90.30.00.00.00.00.2.067-1000127 - MATERIAL DE CONSUMO 100.000,00
Total Suplementação: 100.000,00

12 SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL 12.01 GABINETE DO SECRETÁRIO

3.3.90.30.00.00.00.00.2.023-1000746 – MATERIAL DE CONSUMO 48.000,00
3.3.90.39.00.00.00.00.2.023-1000746 – OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS PESSOA JURÍDICA 20.000,00
3.3.90.36.00.00.00.00.2.023-1000746 – OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS PESSOA FÍSICA 10.000,00
Total Suplementação: 78.000,00
Total Geral da Suplementação: 178.000,00

Artigo 2º. Constitui recursos para cobertura do Crédito Adicional Suplementar de acordo com o disposto no art. 43, § 3º, da Lei Federal nº. 4.320/64, os seguintes recursos:

I - Oriundos do excesso de arrecadação do exercício financeiro de 2013:

FONTE DESCRIÇÃO	VALOR
100746 SENTINELA	78.000,00
100127 Programa do Transporte Escolar	100.000,00
TOTAL	178.000,00

Artigo 3º. Este Decreto entra em vigor na presente data.

Artigo 4º. Publique-se. Registre-se. Anote-se.

Gabinete do Prefeito, 04 de Outubro de 2013.

JOSÉ SLOBODA
Prefeito Municipal

CAPISTRANO PATO CUNHA
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

JOSIAS ZACHAROW PEDROSO
Secretário Municipal de Finanças

NARA GISELLE BUENO
Secretária Municipal de Planejamento

DECRETO nº. 463/2013

O Prefeito de Jaguariaíva, Estado do Paraná, Senhor **JOSÉ SLOBODA**, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 37, inciso II da Constituição Federal, artigo 67, inciso X, XI e XXVI da Lei Orgânica do Município, considerando o artigo 61, inciso I, da Lei Municipal 2155/2010 de 19 de Maio de 2010, e ainda com base no Protocolo Geral sob nº 10561/2013,

RESOLVE

Artigo 1º. **CONCEDER**, a servidora **DANIELE CRISTINA TALAR**, com cargo em provimento efetivo de Educador Infantil, portadora da Cédula de Identidade RG nº. 7.042.038-4 SSP/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº. 030.021.699-86, **FUNÇÃO GRATIFICADA** no percentual de 15% (quinze por cento), do vencimento básico de carreira.

Artigo 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º. Publique-se, registre-se e anote-se.

Gabinete do Prefeito, 04 de Outubro de 2013.

JOSÉ SLOBODA
Prefeito

CAPISTRANO PATO CUNHA
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

JOSIAS ZACHAROW PEDROSO
Secretário Municipal de Finanças

DECRETO nº. 464/2013

O Prefeito de Jaguariaíva, Estado do Paraná, Senhor **JOSÉ SLOBODA**, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 37, inciso II da Constituição Federal, artigo 67, inciso X, XI e XXVI da Lei Orgânica do Município,

DECRETA

Artigo 1º. **EXONERA**, a pedido com base no Protocolo Geral sob nº 11127/2013, do cargo de **ELETRICISTA PREDIAL**, nomeado através do Decreto nº 751/2009, o Senhor **JULIANO FERREIRA DOS SANTOS**, portador do RG nº 45.475.900-9 SESP/PR e inscrito no CPF/MF sob nº. 339.352.488-73.

Artigo 2º. Este Decreto entra em vigor na presente data.

Artigo 3º. Publique-se. Registre-se. Anote-se.

Gabinete do Prefeito, 08 de Outubro de 2013.

JOSÉ SLOBODA
Prefeito

CAPISTRANO PATO CUNHA
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

JOSIAS ZACHAROW PEDROSO
Secretário Municipal de Finanças

SÉRGIO CRUZ
Secretário Municipal de Infraestrutura e Habitação

DECRETO nº. 465/2013

O Prefeito de Jaguariaíva, Estado do Paraná, Senhor **JOSÉ SLOBODA**, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 37, inciso II da Constituição Federal, artigo 67, inciso X, XI e XXVI da Lei Orgânica do Município, e ainda com base no protocolo geral sob nº 11167/2013,

DECRETA

Artigo 1º. **EXONERA**, a pedido, do cargo em provimento comissionado de **CHEFE DE DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS – CLÍNICA DE FISIOTERAPIA**, nomeada que fora através do Decreto nº 419/2012, a Senhora **LARISSA NEVES TEIXEIRA**, portadora da cédula de identidade RG nº. 8.974.296-0 SSP/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº. 045.978.729-22.

Artigo 2º. Este Decreto entra em vigor na presente data.

Artigo 3º. Publique-se. Registre-se. Anote-se.

Gabinete do Prefeito, 09 de Outubro de 2013.

JOSÉ SLOBODA
Prefeito

CAPISTRANO PATO CUNHA
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

JOSIAS ZACHAROW PEDROSO
Secretário Municipal de Finanças

MARIO FONSECA
Secretário Municipal de Saúde

DECRETO nº. 466/2013

O Prefeito de Jaguariaíva, Estado do Paraná, Senhor **JOSÉ SLOBODA**, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 37, inciso II da Constituição Federal, artigo 67, inciso X, XI e XXVI da Lei Orgânica do Município e Lei Municipal nº. 2165/2010,

DECRETA

Artigo 1º. **NOMEIA**, para o cargo em provimento comissionado de **CHEFE DE DIVISÃO FISIOTERÁPICA**, a Senhora **DAYANA LONGHI TERRES**, brasileira, casada, Fisioterapeuta, portadora da Cédula de Identidade RG nº. 4.142.655 SSP/SC, e inscrita no CPF/MF sob nº. 056.038.009-76 e no Crefito sob nº 119977-F,, residente e domiciliada nesta cidade, na Rua Expedicionários, nº 499 - Bairro São Luiz, percebendo os vencimentos correspondentes ao cargo CC-2 do Anexo I, da Lei Municipal nº 2165/2010.

Artigo 2º. Este Decreto entra em vigor na presente data.

Artigo 3º. Publique-se. Registre-se. Anote-se.

Gabinete do Prefeito, 10 de Outubro de 2013.

JOSÉ SLOBODA
Prefeito

CAPISTRANO PATO CUNHA
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

JOSIAS ZACHAROW PEDROSO
Secretário Municipal de Finanças

MARIO FONSECA
Secretário Municipal de Saúde

DECRETO nº. 467/2013

O Prefeito de Jaguariaíva, Estado do Paraná, Senhor **JOSÉ SLOBODA**, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 37, inciso II da Constituição Federal, artigo 67, inciso X, XI e XXVI da Lei Orgânica do Município e Lei Municipal nº. 2165/2010,

DECRETA

Artigo 1º- **EXONERA**, do cargo de **CHEFE DE DIVISÃO DE TRATAMENTO (TFD)**, a Senhora **IZABEL DE FÁTIMA PIMENTEL DE OLIVEIRA**, nomeada que fora através do Decreto nº. 065/2013, datado de 03 de Janeiro de 2013

Artigo 2º. **NOMEIA**, para o cargo em provimento comissionado de **CHEFE DE DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS**, a Senhora **IZABEL DE FATIMA PIMENTEL DE OLIVEIRA**, servidor público, brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade RG nº. 2.204.124-0 SSP-PR e inscrita no CPF/MF sob nº. 402.324.769-34, residente e domiciliada nesta cidade, à Rua Ilarina Luiza Mattos, nº. 8 - Bairro: Cianê, percebendo os vencimentos correspondentes ao cargo CC-2 do Anexo I, da Lei Municipal nº 2165/2010.

Artigo 3º. Este Decreto entra em vigor na presente data.

Artigo 4º. Publique-se. Registre-se. Anote-se.

Gabinete do Prefeito, 10 de Outubro de 2013.

JOSÉ SLOBODA
Prefeito

CAPISTRANO PATO CUNHA
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

JOSIAS ZACHAROW PEDROSO
Secretário Municipal de Finanças

MARIO FONSECA
Secretário Municipal de Saúde

DECRETO nº. 468/2013

O Prefeito de Jaguariaíva, Estado do Paraná, Senhor **JOSÉ SLOBODA**, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 37, inciso II da Constituição Federal, artigo 67, inciso X, XI e XXVI da Lei Orgânica do Município e Lei Municipal nº. 2165/2010,

DECRETA

Artigo 1º- **EXONERA**, a Senhora **MARIA INEZ**



Acesse o site e fique por dentro das últimas notícias e dos Atos Oficiais em nosso município

WWW.JAGUARIAIVA.PR.GOV.BR

Telefones

Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

Fone: (43)3535-1833

Fax: (43)3535-2130

SECRETARIAS:

-Procuradoria Geral do Município / Casa da Cidadania

Ramal: 209

-Procon

211

-Governo

245

-Administração e Recursos Humanos

233

-Comunicação Social

3535-5638

-Finanças

206/208

-Planejamento

239

-Desenvolvimento social

3535-3363

-Agropecuária e Meio Ambiente

3535-6358

-Educação, Cultura e Esporte

3535-1200

-Saúde

3535-2122

-Infraestrutura e Habitação

3535-2289

-Indústria Comércio e Turismo

3535-7935

Serv. Autônomo Municipal de Água e Esgoto - SAMAE

0800-6431579

Instituto Previdência e Assistência Servidor Público - IPAS

3535-4909

Câmara Municipal de Jaguariáiva

3535-1261

Clínica Municipal de Fisioterapia Rosalina Miranda Brunetti

3535-3371

Museu Histórico Municipal Conde Francisco Matarazzo e Espaço Cultural Maria Timm

3535-4226

TELEFONES ÚTEIS

Hospital Carolina Lupion

3535-5070

Unidade Central de Saúde

3535-7969

Unidade de Saúde Dr. Domingos Cunha

3535-6826

Unidade de Saúde Dr. Américo Faustino de Carvalho

3535-3823

Polícia Militar

9979-7959 / 3535-2549

Delegacia de Polícia

3535-1173

Corpo de Bombeiros

193 / 3535-6145

Fórum

3535-1256

Cartório Eleitoral

3535-1404

Copel

0800-5100116

Biblioteca Pública Municipal

3535-6317

Biblioteca Cidadão Monteiro Lobato

3535-7950

Junta Serviço Militar

3535-5382

Ciretran

3535-5008

Conselho Tutelar

3535-2920

Cartório Registro Civil

3535-1735

Cartório Registro de Imóveis

3535-1338

Rádio Jaguariáiva

3535-1144

Agência do Trabalhador

3535-1876

Aciaja - Assoc. Comercial, Industrial e Agropecuária

3535-2400

DISQUE DENÚNCIA

Polícia Militar do Norte Pioneiro

(43)3525-1109

PM Comando Policiamento do Interior

(42)3222-6677

Contra abuso e exploração sexual de Crianças e adolescentes

100

Contra o narcotráfico

181

Polícia Civil

197

Violência contra mulher

180

GOVERNO DO ESTADO	
Ouvidoria do Estado	0800-411113 ou 233-0029
Ouvidoria da Secretaria da Saúde	330-4415
Ouvidoria da Polícia Militar	0800-410090 ou 224-3232
Sanepar	115
Copel	0800-410196
Detran	0800-6437373



EXPEDIENTE



Semanário Oficial do Município de Jaguariáiva

•

Artigo 37 da Constituição Federal

•

Lei Estadual Complementar 137/2011

•

Artigo 153 da Lei Orgânica Municipal

•

Criado de acordo com a Lei municipal 1942/2009

•

ACÓRDÃO nº 216 de 11/09/2009

•

Publicado no AOTC nº 216 de 11/09/2009

•

Publicado no D.O.E em 14/10/2009

ESTA É UMA PUBLICAÇÃO SEMANAL COM DISTRIBUIÇÃO GRATUITA NAS BANCAS DE JORNAIS E REPARTIÇÕES PÚBLICAS.

Secretaria Municipal de Comunicação Social

Rua Leônidas Ferreira de Barros, s/n - Cidade Alta

Fone: (43) 3535-5638

Email: comunicacao@jaguariaiva.pr.gov.br

Rosana A. Lopes - Reg. Prof. nº 3194 - PR

Jornalista Responsável

Guarani Artes Gráficas

Rua Lauro Sodré, 313 - Centro - Itararé - SP

CEP: 18460-000 / F: (15) 3532 - 4732

CNPJ: 50.051.531/0001 - 81

TIRAGEM 500 EXEMPLARES

Distribuição de exemplares do
Semanário Oficial do Município
de Jaguariáiva
Gabinete do Prefeito **(05)**, Secretaria de Administração e Recursos Humanos **(10)**, Secretaria de Comunicação Social **(10)**, Secretaria de Finanças e Planejamento **(10)**, Secretaria de Agropecuária e Meio Ambiente **(10)**, Secretaria de Saúde **(10)**, Secretaria de Desenvolvimento Social **(10)**, Secretaria de Educação, Cultura e Esporte e Escolas Municipais **(60)**, Secretaria de Indústria, Comércio e Turismo **(30)**, Secretaria de Infraestrutura e Habitação **(10)**, Procuradoria Geral do Município **(10)**, Samae **(10)**, IPASPMJ **(10)**, Departamento de arquivo e Patrimônio **(05)**, Departamento de Ensino Profissionalizante e Escolas Estaduais **(15)**, Recepção da Prefeitura **(20)**, Departamento de Compras e Licitação **(05)**, Câmara Municipal **(20)**, Departamento de Tributação **(05)**, Hospital Carolina Lupion **(10)**, Fórum **(03)**, TRE **(03)**, Delegacia de Polícia **(03)**, Vara do Trabalho **(03)**, 2º Pelotão da PM **(03)**, Corpo de Bombeiros **(03)**, Casa da Cidadania **(03)**, Ciretran **(03)**, IBGE **(03)**, Junta Serviço Militar **(03)**, Procon **(03)**, Agência do Trabalhador **(03)**, Biblioteca Pública Municipal **(05)**, Biblioteca Cidadã **(03)**, Casa dos Conselhos **(05)**, Garagem Municipal **(05)**, Emater **(03)**, Espaço Cultural Maria Tim **(03)**, Museu Histórico **(03)**, Panificadora Pão Nosso **(10)**, Partidos Políticos **(10)**, Banca de Jornais e Revistas Cidade Alta **(50)**, Banca de Jornais e Revistas Lucio **(40)**.

PRACHUM TRAMONTIM, nomeada que fora através do Decreto nº. 059/2013, datado de 03 de Janeiro de 2013.

Artigo 2º. **NOMEIA**, para o cargo em provimento comissionado de **CHEFE DE DIVISÃO DE PROJETOS ESPECIAIS**, a Senhora **MARIA INEZ PRACHUM TRAMONTIM**, Auxiliar de Enfermagem, COREN/PR nº. 376820, brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade RG nº. 17.237.019 SSP-SP e inscrita no CPF/MF sob nº. 540.128.489-68, residente e domiciliada à Rua Miguel Nicolau Fitz, 294 – Bairro: Santa Cecilia, percebendo os vencimentos correspondentes ao cargo CC-2 do Anexo I, da Lei Municipal nº 2165/2010.

Artigo 3º. Este Decreto entra em vigor na presente data.

Artigo 4º. Publique-se. Registre-se. Anote-se.

Gabinete do Prefeito, 10 de Outubro de 2013.

JOSÉ SLOBODA

Prefeito

CAPISTRANO PATO CUNHA

Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

JOSIAS ZACHAROW PEDROSO

Secretário Municipal de Finanças

MARIO FONSECA

Secretário Municipal de Saúde

DECRETO nº. 469/2013

O Prefeito de Jaguariáiva, Estado do Paraná, Senhor **JOSÉ SLOBODA**, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 37, inciso II da Constituição Federal, artigo 67, inciso X, XI e XXVI da Lei Orgânica do Município e Lei Municipal nº. 2165/2010,

DECRETA

Artigo 1º. **NOMEIA**, para o cargo em provimento comissionado de **CHEFE DE DIVISÃO DE TRATAMENTO (TFD)**, o Senhor **ROBERTO DONISETE DELGADO**, servidor público, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade RG nº. 3.873.165-3 SSP-PR e inscrito no CPF/MF sob nº. 562.946.119-20, residente e domiciliado nesta cidade, à Rua Vitório Nanny, nº. 187 - Bairro: Jardim São Roque, percebendo os vencimentos correspondentes ao cargo CC-2 do Anexo I, da Lei Municipal nº 2165/2010.

Artigo 2º. Este Decreto entra em vigor na presente data.

Artigo 3º. Publique-se. Registre-se. Anote-se.

Gabinete do Prefeito, 10 de Outubro de 2013.

JOSÉ SLOBODA

Prefeito

CAPISTRANO PATO CUNHA

Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

JOSIAS ZACHAROW PEDROSO

Secretário Municipal de Finanças

MARIO FONSECA

Secretário Municipal de Saúde

DECRETO nº. 470/2013

O Prefeito de Jaguariáiva, Estado do Paraná, Senhor **JOSÉ SLOBODA**, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 37, inciso II da Constituição Federal, artigo 67, inciso X, XI e XXIV da Lei Orgânica do Município,

DECRETA

Artigo 1º- **EXONERA**, do cargo de **DIRETOR DE DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO**, a Senhora **FERNANDA FERREIRA DA LUZ**, nomeada que fora através do Decreto nº. 058/2013, datado de 03 de Janeiro de 2013.

Artigo 2º. **NOMEIA**, para o cargo em provimento comissionado de **DIRETOR DE DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE**, a Senhora **FERNANDA FERREIRA DA LUZ**, Farmacêutica Hospitalar, CRF/PR nº. 020398/PR, brasileira, solteira, portadora da Cédula de Identidade RG nº. 8.945.290-2 SSP-PR e inscrita no CPF/MF sob nº. 056.828.679-04, residente e domiciliada à Rua Dantas Ribeiro, 547, Centro, cidade de Pirai do Sul, percebendo os vencimentos correspondentes ao cargo CC-1 do Anexo I, da Lei Municipal nº 2165/2010.

Artigo 3º. Este Decreto entra em vigor na presente data.

Artigo 4º. Publique-se. Registre-se. Anote-se.

Gabinete do Prefeito, 10 de Outubro de 2013.

JOSÉ SLOBODA

Prefeito

CAPISTRANO PATO CUNHA

Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

JOSIAS ZACHAROW PEDROSO

Secretário Municipal de Finanças

MARIO FONSECA

Secretário Municipal de Saúde

JOSÉ SLOBODA

Prefeito

CAPISTRANO PATO CUNHA

Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

JOSIAS ZACHAROW PEDROSO

Secretário Municipal de Finanças

MARIO FONSECA

Secretário Municipal de Saúde

DECRETO nº. 471/2013

O Prefeito de Jaguariáiva, Estado do Paraná, Senhor **JOSÉ SLOBODA**, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 37, inciso II da Constituição Federal, artigo 67, inciso X, XI e XXIV da Lei Orgânica do Município, artigo 9º, inciso I da Lei 2155/2010 e ainda em conformidade com a Lei 1922/2009 e seus anexos e diante do Edital de Homologação do Concurso Público, publicado no Semanário Oficial do Município em datas de 16 e 23 de outubro, e ainda conforme protocolos números 51.697-9/09 e 51698-7/09, junto ao Tribunal de Contas do Estado do Paraná,

DECRETA

Artigo 1º. Fica **NOMEADA**, diante aprovação em Concurso Público, classificada em 23º lugar, a Senhora **JULIANA ASSIS MACIEL**, portadora da Cédula de Identidade RG 10.697.090-4 SSP/PR e

inscrita no CPF/MF sob nº. 057.358.959-31, para o cargo de provimento efetivo de **DOCUMENTADOR ESCOLAR**, Nível I, do quadro de pessoal da administração, a qual desempenhará sua função junto à **Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte**, percebendo os vencimentos estabelecidos em Lei para o início de sua carreira.

Artigo 2º. A nomeada submeter-se-á a estágio probatório por 03 (três) anos (Art. 41 da CF e art. 21 da Lei Municipal 2155/2010).

Artigo 3º. A posse dar-se-á no prazo de 15 (quinze) dias corridos a partir da data da publicação deste Decreto.

Artigo 4º. Este Decreto entra em vigor na presente data.

Artigo 5º. Publique-se. Registre-se. Anote-se.

Gabinete do Prefeito, 11 de Outubro de 2013.

JOSÉ SLOBODA

Prefeito

CAPISTRANO PATO CUNHA

Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

JOSIAS ZACHAROW PEDROSO

Secretário Municipal de Finanças

DECRETO nº. 472/2013

O Prefeito de Jaguariáiva, Estado do Paraná, Senhor **JOSÉ SLOBODA**, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 37, inciso II da Constituição Federal, artigo 67, inciso X, XI e XXVI da Lei Orgânica do Município e Lei Municipal nº. 2165/2010,

DECRETA

Artigo 1º. **NOMEIA**, para o cargo em provimento comissionado de **DIRETOR DE DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO**, a Senhora **SIMONE DE LIMA RODRIGUES**, brasileira, casada, Bacharel Contábil, portadora da Cédula de Identidade RG nº. 7.902.892-4 SSP/PR e inscrita no CPF/MF sob nº. 035.942.909-21, residente e domiciliada nesta cidade, na Rua Walfrido Sandrini, 531 – Bairro: Jardim Matarazzo, percebendo os vencimentos correspondentes ao cargo CC-1 do Anexo I, da Lei Municipal nº 2165/2010.

Artigo 2º. Este Decreto entra em vigor na presente data.

Artigo 3º. Publique-se. Registre-se. Anote-se.

Gabinete do Prefeito, 11 de Outubro de 2013.

JOSÉ SLOBODA

Prefeito

CAPISTRANO PATO CUNHA

Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

JOSIAS ZACHAROW PEDROSO

Secretário Municipal de Finanças

MARIO FONSECA

Secretário Municipal de Saúde

JOSÉ SLOBODA

Prefeito

CAPISTRANO PATO CUNHA

Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

JOSIAS ZACHAROW PEDROSO

Secretário Municipal de Finanças

MARIO FONSECA

Secretário Municipal de Saúde

DECRETO nº. 453/2013

O Prefeito de Jaguariáiva, Estado do Paraná, Senhor **JOSÉ SLOBODA**, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 37, inciso II da Constituição Federal, artigo 67, inciso X, XI e XXVI da Lei Orgânica do Município, considerando o artigo 3º do Decreto Municipal nº 099/2011, de 10 de Fevereiro de 2011, e ainda com base no Protocolo Geral sob nº 10061/2013,

RESOLVE

Artigo 1º. **CONCEDER**, ao servidor com cargo em provimento efetivo de Agente Administrativo, senhor **LUCIANO ALFREDO CANDÉO**, brasileiro, solteiro, portador da Cédula de Identidade RG 4.716.074-0 SSP/PR e inscrito no CPF/MF sob nº. 653.088.089-53, **FUNÇÃO GRATIFICADA** no percentual de 35% (trinta e cinco por cento), do vencimento básico de carreira.

Artigo 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º. Publique-se, registre-se e anote-se.

Gabinete do Prefeito, 01 de Outubro de 2013.

JOSÉ SLOBODA

Prefeito

CAPISTRANO PATO CUNHA

Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

JOSIAS ZACHAROW PEDROSO

Secretário Municipal de Finanças

Republicado por incorreção.

DECRETO nº. 455/2013

O Prefeito de Jaguariáiva, Estado do Paraná, Senhor **JOSÉ SLOBODA**, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 37, inciso II da Constituição Federal, artigo 67, inciso X, XI e XXIV da Lei Orgânica do Município, artigo 9º, inciso I da Lei 2155/2010 e ainda em conformidade com a Lei 1922/2009 e seus anexos,

DECRETA

Artigo 1º. Fica **NOMEADA** diante aprovação em Concurso Público, Edital 001/2013, classificada em 2º lugar, a Senhora **KRISLAINE REGINA SILVA DE OLIVEIRA**, portadora da Cédula de Identidade RG. 9.230.392-6 SSP/PR e inscrita no CPF/MF sob nº. 048.614.499-28, para o cargo de provimento efetivo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, Nível I, do quadro de pessoal da administração, a qual desempenhará sua função junto à **Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte**, percebendo os vencimentos estabelecidos em Lei para o início de sua carreira.

Artigo 2º. A nomeada submeter-se-á a estágio probatório por 03 (três) anos (Art. 41 da CF e art. 21 da Lei Municipal 2155/2010).

Artigo 3º. A posse dar-se-á no prazo de 15 (quinze) dias corridos a partir da data da publicação deste Decreto.

Artigo 4º. Este Decreto entra em vigor na presente data.

Artigo 5º. Publique-se. Registre-se. Anote-se.

Gabinete do Prefeito, 04 de Outubro de 2013.

JOSÉ SLOBODA
Prefeito

CAPISTRANO PATO CUNHA
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

JOSIAS ZACHAROW PEDROSO
Secretário Municipal de Finanças
Republishado por incorreção.



PORTARIA Nº 37/2013

A Procuradora Geral do Município de Jaguaraiáva, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 044/2013, e de acordo com o Decreto nº 345/2013, que constituiu a C.A.D.P.- Comissão Administrativa Disciplinar Permanente,

RESOLVE

Prorrogar o processo administrativo disciplinar que apura os fatos praticados por OLINDA BUENO DE CAMARGO MODESTO, servidora pública municipal, ocupante do cargo em provimento efetivo de técnica de enfermagem, sob matrícula nº 3346, pela pratica em tese de abandono de cargo, conforme protocolo nº 8597/2013, haja vista que se ausentou injustificada e consecutivamente do seu cargo entre o período de 02/07/2013 até 31/07/2013, enquadrando-se nas condutas tipificadas no art. 143 C/C art. 137, II da lei municipal 2155/10.

Publique-se, registre-se e anote-se.

Jaguaraiáva, 09 de outubro de 2013.

Tania Maristela Munhoz
Procuradora Geral do Município

EXTRATO MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 092/2013. OBJETO: contratação da empresa para o fornecimento de móveis para UBS DR Domingos Cunha e divisórias, mesas, prateleiras, estantes para atender ao HCL. Abertura: 12/09/2013. Homologação: 16/09/2013.

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 371/2013. Contratado: ACOSTA QUADRI & CIA LTDA. CNPJ nº 12.494.583/0001-33. Valor Estimativo Contratual: R\$ 14.768,00 (quatorze mil setecentos e sessenta e oito reais). Vigência: 12 meses. Assinatura: 27 de setembro de 2.013.

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 372/2013. Contratado: CAMACHO E CAMACHO COMERCIAL LTDA ME. CNPJ nº 12.494.583/0001-33. Valor Estimativo Contratual: R\$ 6.306,00 (seis mil trezentos e seis reais). Vigência: 12 meses. Assinatura: 27 de setembro de 2.013.

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 373/2013. Contratado: DEKI INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA - EPP. CNPJ nº 79.112.959/0001-79. Valor Estimativo Contratual: R\$ 19.210,00 (Dezenove mil duzentos e dez reais). Vigência: 12 meses. Assinatura: 27 de setembro de 2.013.

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 374/2013. Contratado: GEFLEX INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA ME. CNPJ nº 14.643.102/0001-30. Valor Estimativo Contratual: R\$ 7.460,00 (sete mil quatrocentos e sessenta reais). Vigência: 12 meses. Assinatura: 27 de setembro de 2.013.

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 375/2013. Contratado: J RIBEIRO COMÉRCIO ATACADISTA ME. CNPJ nº 84.972.926/0001-39. Valor Estimativo Contratual: R\$ 9.350,00 (nove mil, trezentos e cinquenta reais). Vigência: 12 meses. Assinatura: 27 de setembro de 2.013.

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 376/2013. Contratado: JARAGUÁ MERCANTIL LTDA. CNPJ nº 13.390.706/0001-59. Valor Estimativo Contratual: R\$ 10.592,00 (dez mil quinhentos e noventa e dois reais). Vigência: 12 meses. Assinatura: 27 de setembro de 2.013.

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 377/2013. Contratado: RODRIGO GODOI ME. CNPJ nº 06.082.249/0001-70. Valor Estimativo Contratual: R\$ 12.064,00 (doze mil sessenta e quatro reais). Vigência: 12 meses. Assinatura: 27 de setembro de 2.013.

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 378/2013. Contratado: WS COMÉRCIO DE MÓVEIS E CADEIRAS LTDA – ME. CNPJ nº 05.399.085/0001-46. Valor Estimativo Contratual: R\$ 3.920,00 (três mil novecentos e vinte reais). Vigência: 12 meses. Assinatura: 27 de setembro de 2.013.

EXTRATO MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 093/2013. OBJETO: Aquisição de materiais de construção para finalização do pastilhamento do Hospital Carolina Lupion. Abertura: 13/09/2013. Homologação: 18/09/2013. CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 379/2013. Contratado: FERRAGENS BENATO LTDA - EPP. CNPJ nº 77.776.557/0001-43. Valor Global Contratual: R\$ 20.912,37 (vinte mil novecentos e doze reais e trinta e sete centavos). Vigência: 31 de dezembro de 2.013. Assinatura: 27 de setembro de 2.013.

EXTRATO MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 095/2013. OBJETO: aquisição de 2.500 kg de feijão cores que serão distribuídos como sementes para participantes do Programa Mais Grãos. Abertura: 25 de setembro de 2013. Homologação: 01/10/2013. CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 380/2013. Contratado: NORTE PIONEIRO COMERCIO E SERVIÇOS LTDA - ME. CNPJ nº 18.676.583/0001-30. Valor Global Contratual: R\$ 17.250,00 (Dezessete mil duzentos e cinquenta reais). Vigência: 31 de dezembro de 2013. Assinatura: 01 de outubro de 2.013.

EXTRATO – PROTOCOLADO Nº 10628/2013 – CONVÊNIO QUE ENTRE SI CELEBRAM O CENTRO DE ENSINO TECNOLÓGICO E SUPERIOR SS LTDA - EPP, E MUNICÍPIO DE JAGUARIAÍVA, OBJETIVANDO A CONCESSÃO DE ESTAGIO CURRICULAR OBRIGATÓRIO, PROPORCIONANDO ESTÁGIO CURRICULAR SUPERVISIONADO AOS ACADÊMICOS REGULARMENTE MATRICULADOS EM CURSOS SUPERIORES MINISTRADOS PELA INSTITUIÇÃO CONVENIENTE. ASSINATURA: 27 DE SETEMBRO DE 2013. VIGÊNCIA: 31 DE DEZEMBRO DE 2.016.

EXTRATO – TERMO DE PERMISSÃO PROVISÓRIA DE USO DE BEM PÚBLICO A TÍTULO GRATUITO. PERMITENTE: MUNICÍPIO DE JAGUARIAÍVA. PERMISSÃO: JUCELENE APARECIDA DA GAMA. C.N.P.J/MF Nº 18.016.218/0001-08. Local destinado a instalação de cozinha com a área de 55,10m², e dois depósitos com a área individual de 4,11 m². " Cine Teatro Valéria Luercy. Vigência da Permissão: 23/08/2013 a 23/02/2014. ASSINATURA: 20 de agosto de 2.013.

EXTRATO – PROTOCOLO Nº 10482/2013 (CORPO DE BOMBEIROS) 5º TERMO ADITIVO. PREGÃO PRESENCIAL Nº 133/2012. CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 392/2012. CONTRATADO: AUTO POSTO CORUJINHA LTDA - EPP. CNPJ/MF Nº 00.127.436/0001-46. OBJETO: adita-se o contrato original no valor global inicialmente contratado no percentual de 0,39% ou seja o valor de R\$ 5.537,50 (cinco mil quinhentos e trinta e sete reais e cinquenta centavos). Assinatura: 07 de outubro de 2.013.

EXTRATO. TERMO DE PERMISSÃO PROVISÓRIA DE USO DE BEM PÚBLICO A TÍTULO PRECÁRIO. PERMITENTE: MUNICÍPIO DE JAGUARIAÍVA. PERMISSÃO: MITRA DIOCESANA DE JACAREZINHO. CNPJ/MF nº 78.212.669/0001-34. Objeto: Tem como objeto a permissão provisória de uso de imóvel Público Municipal a seguir caracterizado: Parte da quadra nº04 (quatro), denominada área 1 do loteamento denominado “ Jardim Capivari”, desta cidade, sem benfeitorias, com a área total de 3.207,38 m², com as configurações constantes da matrícula nº 7890, do CRI desta Comarca, de propriedade do Permitente. Assinatura: 01 de outubro de 2.013. Vigência: Até 01 de outubro de 2.018.

EXTRATO. PROTOCOLO 5920/2013. RECURSO. DECISÃO. PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR Nº 8893/2011. INTERESSADO: DURVAL ATHAYDE FILHO. Decisão: Ao IPASPMJ. SR Presidente. Em primeiro lugar, recebo o pedido de reconsideração como recurso e com efeito suspensivo, considerando as novas razões apresentadas, mas principalmente a conclusão da notícia fato MPPR nº 0072.13.000071-3, onde o Ministério Público Estadual, concluiu após analisar o feito atentamente que não havia indícios ou provas que o representado tivesse agido intencionalmente de forma a praticar ato de improbidade administrativa, pois segundo o entendimento do MP o servidor teria permanecido no serviço público de Jaguaraiáva do período de 1965 a 1994, quando então teria requerido sua aposentadoria. Já na minha decisão no processo administrativo disciplinar, julguei improcedente a pretensão administrativa. Acresceu ainda, o Ministério Público em seus argumentos que sob a ótica da pretensão punitiva, previstas na Lei 8.429/92, estaria fulminada pela prescrição. Penso ainda que como a própria comissão e eu entendemos por ocasião do processo disciplinar, que o ato de concessão foi regular, como fazer a desconstituição judicial do ato concessória da aposentadoria, quando o ex - servidor não deu causa? Dessa forma com base na própria sentença do processo disciplinar, determino ao IPASPMJ, que suspenda a proibição do pagamento a partir da presente data, devendo inclusive ser pagas as parcelas do período que pagamentos foram suspensos. Minha decisão como já dito é decorrente das razões do requerente e das contidas no ofício 153/2013 do MPPR. Cumpra-se. JOSE SLOBODA. Prefeito.

EXTRATO. PROTOCOLO 5921/2013. RECURSO. DECISÃO. PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR Nº 8893/2011. INTERESSADO: SILAS GÉRSOY AYRES. Decisão: Ao IPASPMJ. SR Presidente. Em primeiro lugar, recebo o pedido de reconsideração como recurso e com efeito suspensivo, considerando as novas razões apresentadas, mas principalmente a conclusão da notícia fato MPPR nº 0072.13.000073-9, onde o Ministério Público Estadual, concluiu após analisar o feito atentamente que não havia indícios ou provas que o representado tivesse agido intencionalmente de forma a praticar ato de improbidade administrativa, pois segundo o entendimento do MP o servidor teria permanecido no serviço público de Jaguaraiáva do período de 1965 a 1993, quando então teria requerido sua aposentadoria. Já na minha decisão no processo administrativo disciplinar, julguei improcedente a pretensão administrativa. Acresceu ainda, o Ministério Público em seus argumentos que sob a ótica da pretensão punitiva, previstas na Lei 8.429/92, estaria fulminada pela prescrição. Penso ainda que como a própria

comissão e eu entendemos por ocasião do processo disciplinar, que o ato de concessão foi regular, como fazer a desconstituição judicial do ato concessória da aposentadoria, quando o ex - servidor não deu causa? Dessa forma com base na própria sentença do processo disciplinar, determino ao IPASPMJ, que suspenda a proibição do pagamento a partir da presente data, devendo inclusive ser pagas as parcelas do período que pagamentos foram suspensos. Minha decisão como já dito é decorrente das razões do requerente e das contidas no ofício 155/2013 do MPPR. Cumpra-se. JOSE SLOBODA. Prefeito.

TERMO DE PERMISSÃO PROVISÓRIA DE USO DE BEM PÚBLICO A TÍTULO ONEROSO. Permitente: Município de Jaguaraiáva. Permissionária: COMÉRCIO DE MOLAS UNIÃO LTDA - ME. CNPJ/MF Nº 07.508.634/0001-07. Objeto: O lote sob nº 07 (sete) da planta de ampliação do Distrito Industrial IV – Geci Krubniki, oriunda do Decreto nº 485/2010, datado de 16/06/2010, o qual possui uma área superficial de 4.854,00m². Valor mensal da permissão onerosa: R\$ 485,40 (Quatrocentos e oitenta e cinco reais e quarenta centavos). Vigência 31 de dezembro de 2.014. Assinatura: 24 de junho de 2.013.

EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº50/2013. PREGÃO PRESENCIAL Nº 092/2013. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JAGUARIAÍVA. Vigência 12 meses Assinatura: 27/09/2013

1 - Consideram-se registrados os preços relacionados abaixo desta Ata para a Empresa Detentora:

1)-ACOSTA QUADRI & CIA LTDA, pessoa jurídica de direito privado devidamente inscrita no C.N.P.J/MF nº 05.568.807/0001-49, com sede na Rua Dr Lincoln Graça, 256, Centro, Joaquim Tavora – PR, neste ato representado por Rodrigo Acosta Quadri, brasileiro, solteiro, comerciante, residente e domiciliado na Rua Riachuelo, 300, ap 201, Centro, RG nº 7.952.194-9-PR e CPF nº037.684.249-01.

2)- CAMACHO E CAMACHO COMERCIAL LTDA ME, pessoa jurídica de direito privado devidamente inscrito no C.N.P.J/MF nº 12.494.583/0001-33, com sede na Rua Do Rosario, 247, Centro, Jacarezinho - PR, neste ato representado por Roggerio Marcio Camacho, brasileiro, divorciado, empresário, portador do RG nº6.474.307-4-SESP/PR e CPF nº 020.625.289-73, residente e domiciliado na Rua Padre Mello, 925, Bairro Centro, Jacarezinho - PR.

3)- DEKI INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA - EPP, pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no C.N.P.J/MF nº 79.112.959/0001-79, com sede na Rua Embaixador José Carlos de Macedo Soares, 379, Xaxim, Curitiba-PR, neste ato representado por Alceu Vilmar Deki, brasileiro, casado, empresário, portador do RG nº1.260.083/PR e CPF nº186.096.869-49, residente e domiciliado na Rua Embaixador José Carlos de Macedo Soares, 379, loja, Xaxim, CEP 81810-260 – Curitiba-PR.

4)- GEFLEX IND E COMERCIO DE MOVEIS LTDA ME, pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no C.N.P.J/MF nº14.643.102/0001-30, com sede na Avenida Dr João Pessoa, 435, Fundos, Centro, Quatiguá – PR, neste ato representado por Argenildo Wagnernilce Xavier Dias, brasileiro, solteiro, empresário, portador do RG nº3.924.558-2SSP/PR e CPF nº 515.538.729-91, residente e domiciliado na Avenida João Pessoa, 420, Centro, Quatiguá – PR.

5)- J RIBEIRO COMÉRCIO ATACADISTA ME, pessoa jurídica de direito privado devidamente inscrito no C.N.P.J/MF nº 84.972.926/0001-39, com sede na Rua Rio Iguaçu, 460, Sobreloja, Jardim Santo Amaro, Cambé – PR, neste ato representado por João Ribeiro de Souza, brasileiro, solteiro, empresário, portador da cédula de identidade RG nº3.988.431-3 SSP/PR e CPF nº 362.425.009-49, residente e domiciliado na Rua Rio Iguaçu, 460, Jardim Santo Amaro, Cambé – PR.

6)- JARAGUÁ MERCANTIL LTDA, pessoa jurídica de direito privado devidamente inscrito no C.N.P.J/MF nº 13.390.706/0001-59, com sede na Rua Cerejeira, 63, Jardim Queiroz, Cambé - PR, neste ato representado por Marcia Cristina Pantoja, brasileira, divorciada, portadora da cédula de identidade RG nº 4.764.703-7-SSP/PR e CPF nº954.767.849-34 e Laudineia Campos Machado, brasileira, casada, empresária, portadora do RG nº6.241.094-9-SSP/PR e CPF nº704.994.389-49, residente e domiciliada na Rua Rio Araguaia, 243, fundos, Cambé – PR.

7)- RODRIGO GODOI ME, pessoa jurídica de direito privado devidamente inscrita no C.N.P.J/MF nº 06.082.249/0001-70, com sede na Rua Dr. Euclides Monteiro, 377, Centro, Ibiti - PR, neste ato representado por Rodrigo Godoi, brasileiro, solteiro, portador do CPF nº726.259.379-04 e RG nº6.266.554-8-SSP-PR, residente e domiciliado na Rua Major Infante Vieira, 778 – Vila São José, Santo Antonio da Platina - PR.

8)- WS COMÉRCIO DE MÓVEIS E CADEIRAS LTDA – ME, pessoa jurídica de direito privado devidamente inscrito no CNPJ/MF nº05.399.085/0001-46, com sede na Rua Maestro Carlos Frank, 195, Boqueirão, Curitiba – PR, neste ato representado por Dircilene Aparecida da Silva Wollner, brasileira, casada, empresária, portadora da cédula de identidade RG nº 5.964.088-7SSP/PR e CPF nº875.874.169-00, residente e domiciliada na Rua Angélica Maris Taborda dos Santos, 322, Curitiba – PR.

a)- 2 - Descrição:

Item	Quant	Unid	Especificação do Material	Marca	Valor Unitário	Valor Total	Fornecedor
1	1	Unid	Armário 2 portas 1,60x0,90x0,4001	Geflex	R\$ 670,00	R\$ 670,00	Geflex Ind. Com. de Móveis Ltda-Me
2	8	Unid	Mesa para Escritório c/2 gavetas...	Comercial	R\$ 642,00	R\$ 5.136,00	Rodrigo Godoi
3	1	Unid	Balcão farmácia com guiche em L...	DEKI	R\$ 4.780,00	R\$ 4.780,00	Deki-Ind. e Com. de Móveis Ltda
4	1	Unid	Unid. Móvel - Recepção 2.55x0.60x0,80m ...	DEKI	R\$ 3.610,00	R\$ 3.610,00	Deki-Ind. e Com. de Móveis Ltda
5	2	Unid	Maca Divã Ginecológica - Madeira	Renascer	R\$ 2.770,00	R\$ 5.540,00	Rodrigo Godoi
6	3	Unid	Longarina 5 lugares em couro...	Micromóveis	R\$ 1.310,00	R\$ 3.930,00	Camacho e Camacho Comercial Ltda
7	6	Unid	Longarina 4 lugares em couro....	KAA BRASIL	R\$ 999,00	R\$ 5.994,00	J. Ribeiro Comércio Atacadista-Me
8	3	Unid	Longarina 3 lugares em couro...	Micromóveis	R\$ 792,00	R\$ 2.376,00	Camacho e Camacho Comercial Ltda
9	10	Unid	Cadeira giratória na cor verde c/braço	Rhodes	R\$ 392,00	R\$ 3.920,00	WS Com. de Móveis e Cadeiras Ltda
10	9	Unid	Cadeira fixa sem braço ...	DMX	R\$ 354,00	R\$ 3.186,00	Jaraguá Mercantil Ltda Me
11	1	Unid	Balcão curativo medindo 3.46x0.53x0.85	DEKI	R\$ 5.090,00	R\$ 5.090,00	Deki-Ind. e Com. de Móveis Ltda
12	1	Unid	Balcão vacina 2.40x0,53x0.85	DEKI	R\$ 3.655,00	R\$ 3.655,00	Deki-Ind. e Com. de Móveis Ltda
13	1	Unid	Balcão Triagem 1.50x0.BP...	DEKI	R\$ 2.075,00	R\$ 2.075,00	Deki-Ind. e Com. de Móveis Ltda
15	1	Unid	Armário Vestiário 3.40x2.10xABS...	Geflex	R\$ 6.790,00	R\$ 6.790,00	Geflex Ind. Com. de Móveis Ltda-Me

16	1	Unid	Balcão cozinha 2metros linear...	Stivari	R\$ 3.356,00	R\$ 3.356,00	J. Ribeiro Comércio Atacadista-Me
17	7	Unid	Arquivo pastas suspensas...	Micromóveis	R\$ 817,00	R\$ 5.719,00	Acosta Quadri & Cia Ltda
18	3	Unid	Cadeira fixa c/prancheta...	Metal Solution	R\$ 366,00	R\$ 1.098,00	Jaraguá Mercantil Ltda Me
19	2	Unid	Divisória em BP 25m ...		R\$ 694,00	R\$ 1.388,00	Rodrigo Godoi
20	4	Unid	Mesa auxiliar odontológica...	Jaraguá	R\$ 714,00	R\$ 2.856,00	Jaraguá Mercantil Ltda Me
26	1	Unid	prateleira suspensa 50x20cm aço inox	Projetainox	R\$ 250,00	R\$ 250,00	Acosta Quadri & Cia Ltda
29	1	Unid	Estante p/depósito 2.92x38x1.80 c/5 prateleiras aço inox	Projetainox	R\$ 3.129,00	R\$ 3.129,00	Acosta Quadri & Cia Ltda
30	1	Unid	Estante p/depósito 2.52x38x1.80 c/5 prateleiras aço inox	Projetainox	R\$ 2.864,00	R\$ 2.864,00	Acosta Quadri & Cia Ltda
31	1	Unid	Estante p/depósito 1.20x38x1.80 c/ 5 prateleiras aço inox	Projetainox	R\$ 1.606,00	R\$ 1.606,00	Acosta Quadri & Cia Ltda
32	1	Unid	Caixa p/guardar tampas de painéis 60cm x 50cm x 50cm aço inox	Projetainox	R\$ 1.200,00	R\$ 1.200,00	Acosta Quadri & Cia Ltda
						R\$ 80.218,00	
Valor total Global: R\$ 80.218,00 (oitenta mil, duzentos e dezoito reais).							

Obrigação de pequeno valor quitada em 26 de setembro de 2013			
Nome:	Dados do processo	Data do Pgto	Valor Pago
Marlene dos Santos Miranda (principal + hon. Adv. + custas)	RT 2400-11.2007.5.09.0666	26/09/2013	R\$ 7.374,07
Luiz Carlos Cardoso	RT 68200-83.2007.5.09.0666	26/09/2013	R\$ 298,07
Darico Tomaz de Miranda	RT 297-89.2011.5.09.0666	26/09/2013	R\$ 3.806,23

Jaguariaíva, 26 de setembro de 2013

TANIA MARISTELA MUNHOZ
Procuradora Geral do Município



EDITAL DE CONVOCAÇÃO – 50 REFERENTE AO CONCURSO PÚBLICO 001/2011

O Prefeito de Jaguariaíva, Estado do Paraná, Senhor José Sloboda, no uso das atribuições legais, e em atendimento ao Edital de Concurso Público nº 001/2011, resolve:

CONVOCAR

Os candidatos abaixo relacionados, aprovados no Concurso Público Municipal, homologado através do Edital de Homologação 001/2011 para, no período de **08 de outubro a 10 de outubro de 2013**, para apresentarem os seguintes documentos e agendar a data do seu exame pré-admissional junto a Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos.

- ✓ Carteira de Identidade – Original e Fotocópia;
- ✓ C.P.F. – Original e Fotocópia;
- ✓ Certidão de Nascimento ou Casamento – Original e Fotocópia;
- ✓ Comprovante de inscrição no PIS / PASEP;
- ✓ Título de Eleitor – Original e Fotocópia;
- ✓ Certificado do grau de escolaridade, exigido para o cargo – Original e Fotocópia;
- ✓ Habilitação no órgão de classe – Original e Fotocópia;
- ✓ 02 duas Fotos 3x4 recentes;
- ✓ Certidão de Quitação das obrigações eleitorais, expedida pelo Cartório Eleitoral;
- ✓ Certificado de Reservista ou Dispensa de Incorporação (para homens) – Original e Fotocópia;
- ✓ Certidão Negativa de Distribuição de feitos Cíveis dos últimos 05 (cinco) anos da Justiça (Estadual e Federal) da cidade e comarca de origem;
- ✓ Certidão Negativa de Distribuição de feitos Criminais dos últimos 05 (cinco) anos da Justiça (Estadual e Federal) da cidade e comarca de origem;
- ✓ Declaração Negativa de Acúmulo de Cargos Públicos, ou quando for o caso de acumulação legal, documento a ser preenchido na Secretaria de Administração e Recursos Humanos;
- ✓ Declaração que não recebe proventos de Aposentadoria de nenhum regime próprio, conforme disposto no artigo 37, § 10, da Constituição Federal, documento a ser preenchido na Secretaria de Administração e Recursos Humanos;
- ✓ Declaração de não ter sofrido, no exercício da função pública, penalidade de Demissão a bem do serviço público, documento a ser preenchido na Secretaria de Administração e Recursos Humanos;
- ✓ Declaração de Bens e Valores, conforme disposto no Artigo 13 da Lei nº 8.429/1992 e Artigo 22 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Jaguariaíva (Lei nº 2155/2010), documento a ser preenchido na Secretaria de Administração e Recursos Humanos;
- ✓ Laudo médico de aptidão física e mental, expedido por médico credenciado pelo Município.
- ✓ Comprovante de endereço;

CARGO: OPERADOR DE MÁQUINAS PESADAS

CLASSIF.	NOME	INSC.	JUSTIFICATIVA
10º	GIOVANI MOREIRA DE LIMA	127	PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E HABITAÇÃO

11º	PAULO SERGIO MILEK	285	PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E HABITAÇÃO
-----	--------------------	-----	--

Gabinete do Prefeito Municipal de Jaguariaíva, em 07 de outubro de 2013.

JOSÉ SLOBODA
Prefeito Municipal

CAPISTRANO PATO CUNHA
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

EDITAL DE CONVOCAÇÃO – 03 CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2013

O Prefeito de Jaguariaíva, Estado do Paraná, Senhor José Sloboda, no uso das atribuições legais, e em atendimento ao Edital de Concurso Público nº 001/2013, resolve:

CONVOCAR

Os candidatos abaixo relacionados, aprovados no Concurso Público Municipal, homologado através do Edital de Homologação 001/2013 para, no período de **11 de outubro a 21 de outubro de 2013**, para apresentarem os seguintes documentos e agendar a data do seu exame pré-admissional junto a Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos.

- ✓ Carteira de Identidade – Original e Fotocópia;
- ✓ C.P.F. – Original e Fotocópia;
- ✓ Certidão de Nascimento ou Casamento – Original e Fotocópia;
- ✓ Comprovante de inscrição no PIS / PASEP;
- ✓ Título de Eleitor – Original e Fotocópia;
- ✓ Certificado do grau de escolaridade, exigido para o cargo – Original e Fotocópia;
- ✓ Habilitação no órgão de classe – Original e Fotocópia;
- ✓ 02 duas Fotos 3x4 recentes;
- ✓ Certidão de Quitação das obrigações eleitorais, expedida pelo Cartório Eleitoral;
- ✓ Certificado de Reservista ou Dispensa de Incorporação (para homens) – Original e Fotocópia;
- ✓ Certidão Negativa de Distribuição de feitos Cíveis dos últimos 05 (cinco) anos da Justiça (Estadual e Federal) da cidade e comarca de origem;
- ✓ Certidão Negativa de Distribuição de feitos Criminais dos últimos 05 (cinco) anos da Justiça (Estadual e Federal) da cidade e comarca de origem;
- ✓ Declaração Negativa de Acúmulo de Cargos Públicos, ou quando for o caso de acumulação legal, documento a ser preenchido na Secretaria de Administração e Recursos Humanos;
- ✓ Declaração que não recebe proventos de Aposentadoria de nenhum regime próprio, conforme disposto no artigo 37, § 10, da Constituição Federal, documento a ser preenchido na Secretaria de Administração e Recursos Humanos;
- ✓ Declaração de não ter sofrido, no exercício da função pública, penalidade de Demissão a bem do serviço público, documento a ser preenchido na Secretaria de Administração e Recursos Humanos;
- ✓ Declaração de Bens e Valores, conforme disposto no Artigo 13 da Lei nº 8.429/1992 e Artigo 22 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Jaguariaíva (Lei nº 2155/2010), documento a ser preenchido na Secretaria de Administração e Recursos Humanos;

- ✓ Laudo médico de aptidão física e mental, expedido por médico credenciado pelo Município.
- ✓ Comprovante de endereço;

CARGO: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS

CLASSIF.	NOME	INSC.	JUSTIFICATIVA
8º	MARIA INES DOS SANTOS	131	DEVIDO A SOLICITAÇÃO PARA FINAL DE LISTA DE MARILAINE FARIAS DOS SANTOS
9º	SAMANTA APARECIDA MARCOS	52	PARA PREENCHER A VAGA DE EDITE MIRANDA DA SILVA EM ATENDIMENTO AO PROTOCOLO GERAL Nº 11175/2013
10º	JOSIANE GRUSKI	163	PARA PREENCHER A VAGA DE LUCIANE DA SILVA EM ATENDIMENTO AO PROTOCOLO GERAL Nº 11175/2013

Gabinete do Prefeito Municipal de Jaguariaíva, em 10 de outubro de 2013.

JOSÉ SLOBODA
Prefeito Municipal

CAPISTRANO PATO CUNHA
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos





Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Departamento de Materiais e Compras

Aviso de Licitação

Pregão Presencial Nº 100/2013

OBJETO: Aquisição de materiais permanentes para atender as unidades da SEMUS. - TIPO: Menor Preço por item - VALOR GLOBAL: R\$ 69.245,00 (sessenta e nove mil e duzentos e quarenta e cinco reais).ABERTURA DA LICITAÇÃO: 24 de outubro de 2013. - Horário: 09:00 horas. - LOCAL DE ABERTURA: Prefeitura Municipal. - INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: Os Editais poderão ser adquiridos [na Prefeitura Municipal de Jaguariaíva](#). Maiores Informações no Dept.º de Materiais e Compras – sito a Praça Getúlio Vargas, 60 - telefone (43) 3535.1833 – Ramais: 226, 228, 230 e 231, no horário: das 09h00min às 11h00min e das 14h00min as 16h00min.

Jaguariaíva , 04 de outubro de 2013.

Elio Zub Junior - Pregoeiro



Prefeitura Municipal de Jaguariáiva
Departamento de Materiais e Compras

Aviso de Licitação
Convite Nº 20/2013

OBJETO: Contratação de empresa para realizar ampliação de barracão metálico na garagem municipal da PMJ.
TIPO: Menor Preço.
VALOR GLOBAL: R\$ 36.786,67 (Trinta e seis mil setecentos e oitenta e seis reais e sessenta e sete centavos).
RECURSOS: Próprios.
ABERTURA DA LICITAÇÃO: 21 de outubro de 2013.
Horário: 09h30min
LOCAL DE ABERTURA: Prefeitura Municipal.
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: Os Editais poderão ser adquiridos na Prefeitura Municipal de Jaguariáiva. Maiores Informações no Dept.º de Materiais e Compras – sito a Praça Getúlio Vargas, 60 - telefone (43) 3535.1833 – Ramais: 226, 228, 230 e 231, no horário: das 09h00min às 11h00min e das 14h00min as 17h00min.

Jaguariaíva, 09 de outubro de 2013.

Mauricio Fernandes
Presidente da Comissão de Licitações



SMIH

PORTARIA Nº. 017/2013

O Senhor **Sérgio Cruz**, Secretário Municipal de Infraestrutura e Habitação, no uso de suas atribuições,

Resolve:

Art. 1º - Designar o servidor **Ana Claudia Krul**, ocupante de cargo de provimento efetivo – Engenheiro Civil CREA69.540/D- PR para fiscalizar a obra **Contratação de empresa para instalação com fornecimento de materiais de rede estrutura com cabeamento UTP categoria 6, rede lógica, infraestrutura, equipamentos de telefonia e sistema de monitoramento por imagem, necessários para implantação de sistema de comunicação nas dependências da sede da Prefeitura Municipal de Jaguariáiva**, nesta cidade.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Art. 3º - Registre-se, publique-se e anote-se.

EDIFÍCIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E HABITAÇÃO, em 09 de Outubro de 2013.

Sérgio Cruz
Secretário Municipal de Infraestrutura e Habitação

na sede da autarquia, conforme orçamentos anexos e documentos que integram este certame:

Empresa: MARIA JOSEFINA DE AZEVEDO GALVÃO
CNPJ: 84.855.436/0001-52
Valor Global Máximo: R\$ 7.479,50
Dotação: 33.90.30.00.00

Jaguariaíva, 24 de Setembro de 2013.

Demerval Ziemer B. da Cruz
Diretor Presidente

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Fundamentado no art. 24 inciso II, da lei de Licitações, RATIFICO a DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 084/2013 para aquisição de 02 (dois) aparelhos de ar condicionado para os escritórios da autarquia, conforme orçamentos anexos e documentos que integram este certame:

Empresa: SANDRA MARIA DA MOTTA TORRES
CNPJ: 12.194.280/0001-03
Valor Global Máximo: R\$ 4.170,00
Dotação: 4.4.90.52.36.00

Jaguariaíva, 04 de Outubro de 2013.

Demerval Ziemer B. da Cruz
Diretor Presidente

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Fundamentado no art. 24 inciso IV, da lei de Licitações, RATIFICO a DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 085/2013 para aquisição de diversos aparelhos de processamento de dados, devido as fortes chuvas do dia 21 e 22 de setembro, onde foram danificados os aparelhos existentes, conforme orçamentos anexos e documentos que integram este certame:

Empresa: G.I. PRESTES INFORMATICA
CNPJ: 11.657.356/0001-19
Valor Global Máximo: R\$ 9.987,00
Dotação: 4.4.90.52.35.00

Jaguariaíva, 04 de Outubro de 2013.

Demerval Ziemer B. da Cruz
Diretor Presidente

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Fundamentado no art. 24 inciso II, da lei de Licitações, RATIFICO a DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 086/2013 para aquisição de material a ser usado no serviço de manutenção da rede coletora de água, conforme orçamentos anexos e documentos que integram este certame:

Empresa: DIAFER LTDA
CNPJ: 04.798.677/0004-10
Valor Global Máximo: R\$ 1.212,00
Dotação: 3.3.90.30.24.00

Jaguariaíva, 07 de Outubro de 2013.

Demerval Ziemer B. da Cruz
Diretor Presidente

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Fundamentado no art. 24 inciso II, da lei de Licitações, RATIFICO a DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 087/2013 para mão de obra em serviços elétricos em geral para concerto de 01 lixeira GWS 20-180, 03 bombas de água, 03 motores 3cv e 02 motores 4cv, conforme orçamentos anexos e documentos que integram este certame:

Empresa: LENICE TEREZINHA OGRODOWSKI GRIEGER ME
CNPJ: 03.689.037/0001-67
Valor Global Máximo: R\$ 2.688,47
Dotação: 3.3.90.39.96.00

Jaguariaíva, 07 de Outubro de 2013.

Demerval Ziemer B. da Cruz
Diretor Presidente



CÂMARA MUNICIPAL

Decreto Legislativo nº 071/2013

A Mesa Executiva da Câmara Municipal de Jaguariáiva, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com fulcro no artigo 5º da Lei Municipal 2431/2012 – Lei Orçamentária para o Exercício de 2013.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto Crédito Adicional Suplementar na seguinte

dotação orçamentária:

CODIGO	DESCRIÇÃO	VALOR
01	Poder Legislativo	
01.01	Câmara Municipal	
01.031.00012-001	Manutenção do Poder Legislativo	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	
3.3.90.14.00.00	Diárias Pessoal-Civil	3.000,00
TOTAL		3.000,00

Art. 2º - Constitui-se recurso para cobertura de crédito de que trata o artigo anterior, o cancelamento nas seguintes dotações:

CODIGO	DESCRIÇÃO	VALOR
01	Poder Legislativo	
01.001	Câmara Municipal	
01.031.00011.001	Ampliação do Prédio do Poder Legislativo	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	
4.4.90.51.00.00	Obras e Instalações	3.000,00
TOTAL		3.000,00

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Câmara Municipal de Jaguariáiva, em 09 de Outubro 2013.

José Marcos Pessa Filho
Vereador-Presidente

Gilberto Mussi
1º Secretário

RESOLUÇÃO Nº 003/2013

Dispõe sobre o Orçamento da Câmara Municipal de Jaguariáiva, para o exercício financeiro de 2014.



SEMUS



Administração 2013

RELATÓRIO DE ATIVIDADES HMCL

04/10/2013

Meses	jan	fev	mar	soma	abr	mai	jun	soma	jul	ago	set	soma	out	nov	dez	soma	Total
INTERNAMENTOS																	
Cota de AIH	214	214	214	642	214	214	214	642	214	214	214	642				0	1.926
AIH Cirurgias Eletivas	21			21	17			17	16	17	26	59				0	97
Internamentos SUS	417	349	392	1.158	427	363	393	1.183	378	404	396	1.178				0	3.519
Internamentos Particulares	27	13	27	67	10			10				0				0	77
Internamentos Convênios	18	24	18	60	18	28		46				0				0	106
Partos SUS	32	22	15	69	16	10	16	42	20	20	10	50				0	161
Cesareanas SUS	52	35	38	125	46	35	35	116	40	33	56	129				0	370
Partos Particulares/Convênios	2		2	4	1			1				0				0	5
Cesareanas Particulares/Convênios	17	16	17	50	6	10		16				0				0	66
Cirurgias Gerais	94	80	90	264	65	89	30	184	20	19	19	58				0	506
Cirurgias Otorrinos	18			18	17		18	35		19		19				0	72
Cirurgias Ortopédicas	20	18	25	63	26	12	8	46	15	18	24	57				0	166
AMBULATÓRIO																	
Atendimentos Ambulatoriais	2.630	2.000	1.901	6.531	1.791	1.553	2.302	5.646	1.895	2.003	2.122	6.020				0	18.197
Consultas com médico plantonista e Observação	1.249	849	883	2.981	725	736	1.148	2.609	935	1.031	1.116	3.082				0	8.672
Procedimentos com médico Ortopedista	159	127	151	437	81	98	110	289	87	105	97	289				0	1.015
Procedimentos Ambulatoriais	113	55	60	228	49	65	58	172	65	65	68	198				0	598
Ocorrências (*)	65	50	59	174	54	49	42	145	42	48	42	132				0	451
Incidências Radiológicas	1.311	702	1.187	3.200	1.339	1.340	1.432	4.111	1.522	1.249	1.308	4.079				0	11.390
Exames - Eletrocardiograma	66	106	30	202	43	19	30	92	104	85	102	291				0	585
Exames - Call Ecg (Laudo Cardiologista)	141	124	173	438	142	175	154	471	70	78	63	211				0	1.120
Exames - Tomografia / Ultrassom	37	44	59	140	84	83	77	244	57	33	27	117				0	501
Óbitos	12	8	12	32	16	9	13	38	12	15	14	41				0	111
Inalações em ambulatório	42	52	32	126	41	60	115	216	104	90	55	249				0	591
Curativos/Retirada de Pontos	332	241	320	893	261	202	250	713	184	225	230	639				0	2.245
Medir pressão arterial	215	136	212	563	136	120	115	371	122	155	170	447				0	1.381
Teste de Orelinha	87	76	69	232	75	41	74	190	69	66	75	210				0	632
Avaliações Fonoaudiologia	20	17	14	51	20	19	18	57	22	42	23	87				0	195
VIAGENS																	
Saída de Ambulância dentro do Município	115	118	124	357	116	124	106	346	124	137	113	374				0	1.077
Saída de Ambulância fora do Município	35	44	48	127	38	39	38	115	30	46	35	111				0	353
Total	7.561	5.520	6.172	19.253	5.874	5.493	6.796	18.163	6.147	6.217	6.405	18.769				0	56.185

(*) Registro como agressão física, acidentes de trabalho e acidentes de transito.

Alfredo Rogério Dias
Diretor Administrativo
Decreto 082/2013



SAMAE

AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 026/2013

- 1) Tipo: MENOR PREÇO GLOBAL – SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS
- 2) Objeto: AQUISIÇÃO DE CHAPAS DE FERRO, AÇO, FERRO TIPO GRELHA E VERGALHÃO PARA MANUTENÇÃO DE CRIVO DA REDE COLETORA DE ESGOTO E RALOS DE BUEIRO, descritos no edital e anexo;
- 3) Data e Horário: 24/10/2013; as 14:30 horas
- 4) Local: Rua Porto Velho, 140, Jaguariáiva, Paraná.
- 5) Informações: O edital e seus anexos estão à disposição na sede do SAMAE, na Rua Porto Velho, 140, no Município de Jaguariáiva PR, telefone (43) 3535-1579.

Jaguariaíva, 09 de Outubro de 2013.

Nei Aparecido Camilo
Pregoeiro do SAMAE

AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 027/2013

- 1) Tipo: MENOR PREÇO POR LOTE
- 2) Objeto: aquisição de equipamentos de informática, aquisição de equipamentos de rastreamento veicular com telemetria e aquisição de unidades de comunicação veicular para motos, contratação de serviços de manutenção de computadores (software e hardware) e suporte na telefonia fixa e locação de software com suporte técnico ao sistema de rastreamento da frota do SAMAE, conforme descrição no Anexo I – Termo de Referência;
- 3) Data e Horário: 09:00 h do dia 24/10/2013;
- 4) Local: Rua Porto Velho, 140, Jaguariáiva, Paraná.
- 5) Informações: O Edital e seus anexos estão à disposição na sede do SAMAE, na Rua Porto Velho, 140, no Município de Jaguariáiva PR, telefone (43) 3535-1579.

Jaguariaíva, 09 de outubro de 2013.

NEI APARECIDO CAMILO
Pregoeiro do SAMAE

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Fundamentado no art. 24 inciso IV, da lei de Licitações, RATIFICO a DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 076/2013 para contratação de serviços de locação e fornecimento de coletores de dados marca Dolphin 6000 e impressoras portáteis marca zebra 420. Conforme orçamentos anexos conforme documentos que integram este certame:

Empresa: INOVAÇÃO COMPUTAÇÃO MOVEI LTDA
CNPJ: 04.225.153/0001-98
Valor Global Máximo: R\$ 8.465,66
Dotação: 33.90.39.12.00

Jaguariaíva, 13 de Setembro de 2013.

Demerval Ziemer B. da Cruz
Diretor Presidente

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Fundamentado no art. 24 inciso II, da lei de Licitações, RATIFICO a DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 082/2013 para contratação de empresa de vigilantes noturnos e diurnos para fazer segurança na Estação de Tratamento de Água, conforme orçamentos anexos e documentos que integram este certame:

Empresa: GRECCHI – SEGURANÇA PRIVADA LTDA ME
CNPJ: 07.344.475/0001-44
Valor Global Máximo: R\$ 5.136,00
Dotação: 33.90.39.77.99

Jaguariaíva, 01 de Outubro de 2013.

Demerval Ziemer B. da Cruz
Diretor Presidente

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Fundamentado no art. 24 inciso II, da lei de Licitações, RATIFICO a DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 083/2013 para compra de materiais para ser usado

O Presidente da Câmara Municipal de Jaguariaíva, Estado, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara aprovou e eu PROMULGO a seguinte:

RESOLUÇÃO

Art. 1º Fica devidamente aprovado o Orçamento da Câmara Municipal de Jaguariaíva, Estado do Paraná, para o exercício financeiro de 2014, cuja despesa é fixada em R\$ 3.500.000,00 (Três milhões e quinhentos mil reais).

Parágrafo Único – Na fixação da despesa foram considerados os programas previstos na LDO, para o exercício de 2014, e uma evolução nos gastos com pessoal, até o limite das respectivas dotações orçamentárias, o que influenciou para a economia nos demais, de maneira a atender os dispositivos legais e a manutenção da estabilidade econômica no exercício vindouro.

Art. 2º As despesas do Legislativo, na forma da Legislação vigente, terão como fonte de recursos, transferências financeiras do Município, repassadas pelo Poder Executivo, na forma da Lei.

Art. 3º As despesas serão realizadas, segundo o demonstrativo que integra anexo, desta Resolução, o qual apresenta o seu detalhamento em único órgão e unidade orçamentária.

Art. 4º O Orçamento do Poder Legislativo, será incorporado ao Orçamento Geral do Município de Jaguariaíva, na forma da Legislação em vigência.

Art. 5º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Câmara Municipal de Jaguariaíva, em 30 de setembro de 2013.

Vereador **JOSÉ MARCOS PESSA FILHO**
Presidente da Câmara

DISCRIMINAÇÃO DA DESPESA ORÇAMENTÁRIA 2014				
CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	ELEMENTO	CATEG. ECONOMICA	PROJETO/ ATIVIDADE
01.031.00012-001	MANUTENÇÃO DO PODER LEGISLATIVO			3.020.400,00
3.0.00.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES		R\$ 2.920.400,00	
3.1.00.00.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	R\$ 2.450.000,00		
3.1.90.00.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	R\$ 2.385.000,00		
3.1.90.11.00.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS- PESSOAL CIVIL	R\$ 2.095.000,00		
3.1.90.13.00.00.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	R\$ 285.000,00		
3.1.90.34.00.00.00.00	OUTRAS DEPESAS DE PESSOAL DECOR. CONTR. TERC	R\$ 5.000,00		
3.1.91.00.00.00.00.00	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO	R\$ 65.000,00		
3.1.91.13.00.00.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	R\$ 65.000,00		
3.3.00.00.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	R\$ 470.400,00		
3.3.90.00.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	R\$ 470.400,00		
3.3.90.14.00.00.00.00	DIÁRIA- PESSOAL CIVIL	R\$ 80.000,00		
3.3.90.30.00.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 70.000,00		
3.3.90.36.00.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO-PESSOA FISICA	R\$ 5.000,00		
3.3.90.39.00.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO-PESSOA JURIDICA	R\$ 315.400,00		
4.0.00.00.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL		R\$ 100.000,00	
4.4.00.00.00.00.00.00	INVESTIMENTOS	R\$ 100.000,00		
4.4.90.00.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	R\$ 100.000,00		
4.4.90.52.00.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R\$ 100.000,00		
01.031.00011-001	AMPLIAÇÃO DO PREDIO DO PODER LEGISLATIVO			479.600,00
4.0.00.00.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL		R\$ 479.600,00	
4.4.00.00.00.00.00.00	INVESTIMENTOS	R\$ 479.600,00		
4.4.90.00.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	R\$ 479.600,00		
4.4.90.51.00.00.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	R\$ 479.600,00		
	TOTAL			R\$ 3.500.000,00

RELATÓRIO DE DIARIAS MÊS DE SETEMBRO 2013

NOME:	ALENCAR ALVES DE MELLO		CARGO:	VEREADOR – 3º SECRETÁRIO		
QUANTIDADE DIÁRIAS:	02		VALOR:	R\$ 900,00	SITUAÇÃO	EFETIVADA
DATA SAÍDA:	03/09/2013		DATA RETORNO:	05/09/2013		
DESTINO/ OBJETIVO DA VIAGEM	VIAGEM A CIDADE DE CURITIBA/PR, PARTICIPAR DE REUNIÃO PARA TRATAR DE ASSUNTOS DIVERSOS, COM OS DEPUTADOS ALEXANDRE CURI E JOÃO ARRUDA.					

NOME:	MARCELO ANDRÉ DALANORA		CARGO:	MOTORISTA		
QUANTIDADE DIÁRIAS:		02	VALOR:	R\$ 320,00	SITUAÇÃO	EFETIVADA
DATA SAÍDA:	04/09/2013		DATA RETORNO:	06/09/2013		
DESTINO/ OBJETIVO DA VIAGEM	VIAGEM A CIDADE DE PONTA GROSSA/PR, A SERVIÇO DA PRESIDÊNCIA.					

RELATÓRIO DE DIARIAS MÊS DE SETEMBRO 2013

NOME:	JOSÉ MARCOS PESSA FILHO		CARGO:	VEREADOR – PRESIDENTE		
QUANTIDADE DIÁRIAS:	02		VALOR:	R\$ 900,00	SITUAÇÃO	EFETIVADA
DATA SAÍDA:	09/09/2013		DATA RETORNO:	10/09/2013		
DESTINO/ OBJETIVO DA VIAGEM	VIAGEM A CIDADE DE CURITIBA/PR, A SERVIÇO DO GABINETE DA PRESIDÊNCIA DESTA LEGISLATIVO MUNICIPAL, REUNIÃO COM DEPUTADO, NA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA E NA GOVERNADORIA DO ESTADO.					

NOME:	DIVAEL DA SILVA MELO		CARGO:	VEREADOR		
QUANTIDADE DIÁRIAS:		02	VALOR:	R\$ 900,00	SITUAÇÃO	EFETIVADA
DATA SAÍDA:	09/09/2013		DATA RETORNO:	10/09/2013		
DESTINO/ OBJETIVO DA VIAGEM	VIAGEM A CIDADE DE CURITIBA/PR, PARTICIPAR DE REUNIÃO NA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA E GOVERNADORIA.					

RELATÓRIO DE DIARIAS MÊS DE SETEMBRO 2013

NOME:	MARCELO ANDRÉ DALANORA		CARGO:	MOTORISTA		
QUANTIDADE DIÁRIAS:	01		VALOR:	R\$ 160,00	SITUAÇÃO	EFETIVADA
DATA SAÍDA:	11/09/2013		DATA RETORNO:	11/09/2013		
DESTINO/ OBJETIVO DA VIAGEM	VIAGEM A CIDADE DE PONTA GROSSA/PR, A SERVIÇO DO VEREADOR VALDEMIR FERREIRA.					

NOME:	EDILSON FERNANDES		CARGO:	VEREADOR		
QUANTIDADE DIÁRIAS:	02		VALOR:	R\$ 900,00	SITUAÇÃO	EFETIVADA
DATA SAÍDA:	12/09/2013		DATA RETORNO:	13/09/2013		
DESTINO/ OBJETIVO DA VIAGEM	VIAGEM A CIDADE DE CURITIBA/PR, VISITA A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA E AUDIÊNCIA COM GOVERNADOR BETO RICHA.					

RELATÓRIO DE DIARIAS MÊS DE SETEMBRO 2013

NOME:	NIVALDO LUCAS FILHO		CARGO:	ADVOGADO		
QUANTIDADE DIÁRIAS:	02	VALOR:	R\$ 660,00	SITUAÇÃO	EFETIVADA	
DATA SAÍDA:	12/09/2013		DATA RETORNO:	13/09/2013		
DESTINO/ OBJETIVO DA VIAGEM	VIAGEM A CIDADE DE PONTA GROSSA/PR, NO DIA 12/09/2013, PARA FINS DE ELABORAR ESTUDOS JUNTO A DONHA ARTERO E CIA LTDA - SOBRE TEMAS QUE DESEJAMOS ABORDAR JUNTO AO MINISTÉRIO PÚBLICO, VIAGEM A SANTO ANTONIO DA PLATINA/PR, NO DIA 13/09/2013, TEMAS COMO, CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO, ESTUDOS PARA ALTERAÇÃO DA LEI ORGÂNICA E REGIMENTO INTERNO, CONTRATAÇÃO DE CONSULTORIAS, FINANCEIRAS, CONTÁBEIS OU JURÍDICO, SEMPRE QUE OS OCUPANTES DE CARGO EFETIVO SOLICITAREM, ISSO TANTO PARA CÂMARA MUNICIPAL, COMO MUNICÍPIO.					

NOME:	DIVAEL DA SILVA MELO		CARGO:	VEREADOR		
QUANTIDADE DIÁRIAS:	01		VALOR:	R\$ 450,00	SITUAÇÃO	EFETIVADA
DATA SAÍDA:	16/09/2013		DATA RETORNO:	17/09/2013		
DESTINO/ OBJETIVO DA VIAGEM	VIAGEM A CIDADE DE CURITIBA/PR, PARTICIPAR DE REUNIÃO NA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA, NO GABINETE DO DEPUTADO PEDRO LUPION.					

RELATÓRIO DE DIARIAS MÊS DE SETEMBRO 2013

NOME:	GILBERTO MUSSI		CARGO:	VEREADOR – 1º SECRETÁRIO		
QUANTIDADE DIÁRIAS:	03		VALOR:	R\$ 1.350,00	SITUAÇÃO	EFETIVADA
DATA SAÍDA:	17/09/2013		DATA RETORNO:	20/09/2013		
DESTINO/ OBJETIVO DA VIAGEM	VIAGEM A CIDADE DE CARAMBÉ/PR, REUNIÃO COM CHEFE DE GABINETE DO MUNICÍPIO DE CARAMBÉ SR. MÁRCIO TAQUES (DEM). VIAGEM A CIDADE DE PONTA GROSSA/PR, VISITA AO ESCRITÓRIO DEPUTADO FEDERAL SANDRO ALEX, REUNIÃO AMCG. VIAGEM A CIDADE DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIR/PR, REUNIÃO COM PREFEITO LUIS CARLOS SETIM(DEM). VIAGEM A CIDADE DE CURITIBA/PR, GABINETES DEPUTADO ESTADUAL PLAUTO MIRÓ GUIMARÃES, DEPUTADO ESTADUAL ALEXANDRE CURY, DEPUTADO ESTADUAL VALDIR ROSSONI,S ECRETARIA DE SAÚDE.					

NOME:	DIVAEL DA SILVA MELO		CARGO:	VEREADOR		
QUANTIDADE DIÁRIAS:	01		VALOR:	R\$ 450,00	SITUAÇÃO	EFETIVADA
DATA SAÍDA:	22/09/2013		DATA RETORNO:	23/09/2013		
DESTINO/ OBJETIVO DA VIAGEM	VIAGEM A CIDADE DE CURITIBA/PR, PARTICIPAR DE REUNIÃO NA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA, NO GABINETE DO DEPUTADO PEDRO LUPION.					

RELATÓRIO DE DIARIAS MÊS DE SETEMBRO 2013

NOME:	JOSÉ CARLOS DISTEFANO		CARGO:	ASSESSOS TÉCNICO LEGISLATIVO		
QUANTIDADE DIÁRIAS:	01		VALOR:	R\$ 100,00	SITUAÇÃO	CANCELADA
DATA SAÍDA:	24/09/2013		DATA RETORNO:	25/09/2013		
DESTINO/ OBJETIVO DA VIAGEM	VIAGEM A CIDADE DE CURITIBA/PR, PARA TRATAR DE ASSUNTOS PERTINENTES À CÂMARA MUNICIPAL.					